



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04.01.01/2017.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: Leilane Kércia Barreto Soares** e seus **MEMBROS: José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano**, e ainda a licitante: **1. SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**, representado(a) por **Érico Fábio Pereira Joca**, portador(a) do CPF nº 699.384.313-72, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 04.01.01/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 04.01.01/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **1. SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**, valor mensal de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), somando um valor global de R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-Ce, 24 de Janeiro de 2017.



Laílane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL



Érico Fábio Pereira Joca
SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA
PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP
Licitante



José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL



Wagner Barros Serrano
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

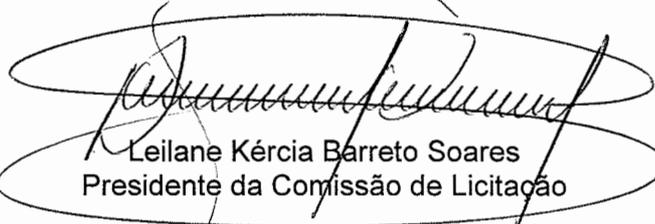
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.01.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP	118.250,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**, pelo valor global de **R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-Ce, 24 de fevereiro de 2017.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da Comissão de Licitação